

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Santana Do São Francisco - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Propriá

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/07/2021 12:51:46

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 : **Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1.1 - Ampliar o acesso da população a serviços de Atenção Básica com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura acompanhamento das condicionalidades Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,00	2018	Percentual	90,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o acompanhamento das famílias que recebem o bolsa família em parceria com as secretarias de educação e assistência social no acompanhamento das vulnerabilidades.								
1.1.3	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente com base na pactuação PPI.	Número de procedimentos ambulatoriais realizados na população residente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o número de procedimentos ambulatoriais com base na PPI.								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ; Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada dose meses.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,55	2018	Percentual	0,60	0,55	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de exame citopatológicos de colo de útero.								
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	2018	Percentual	0,20	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar a oferta de exames de mamografia através de ações de contratação da Unidade Móvel								

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	65,00	2018	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - aumentar o percentual de parto normal através da pactuação e realizar acompanhamento contínuo de pré-natal.								
2.2.2	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificação e encaminhamento de gestantes de alto risco de acordo com o protocolo assegurando a assistência a gestante de risco.								
2.2.3	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e encaminhar as gestantes de risco para o pré-natal.								
2.2.4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	90,00	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais e monitorar as investigações.								
2.2.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Assegura a notificação de sífilis congênita por meio de busca ativa								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 ; Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 – Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura DCNT , (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não transmissíveis.	Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas).	6	2018	Número	6	0	Número
Ação Nº 1 - Efetuar o controle/afecção de pressão arterial e realizar grupos de orientação em hipertensão nas unidades de saúde para que seja realizado um acompanhamento ativo dos pacientes que tem a comorbidade.								
Ação Nº 2 - Cadastrar e acompanhar os diabéticos e hipertensos inseridos no programa.								
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais envolvidos para a realização das ações definidas nos protocolos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 ; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente terceira dose, pneumocócica 10 valente segunda dose, poliomielite terceira dose e tríplice viral primeira dose - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir as metas de vacinação pactuadas através do sispecto.								
4.1.2	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a capacidade de detecção e diagnósticos precoce.								
4.1.3	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacidade de detecção e diagnósticos precoce.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de vigilância nos contatos intra-domiciliar dos pacientes de hanseníase								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de sintomáticos dermatologicamente em 100% das Unidades								
4.1.4	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	600	2018	Número	600	600	Número
Ação Nº 1 - Implementar a vigilância e o controle do Aedes Aegypti para redução da infestação nas áreas com presença do vetor e impedir a infestação de novas áreas, além do controle de outros vetores.								
4.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a capacidade dos profissionais para o aumento de registros de óbitos com causa mal definida.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar coletas para análise conforme o vigiágua.								
Ação Nº 2 - garantir a qualidade da água para consumo humano ,por meio do cumprimento dos protocolos do VIGIÁGUA								

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e Proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis , acidentes e violências, controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualificar a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificado.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificado.	85,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações para encerramento dos casos de DNCI em tempo hábil.								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter e aprimorar a capacidade de gestão dos sistemas de saúde mediante condução da política, planejamento, participação social, avaliação, controle e apoio gerencial dos serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS) funcionando com sua capacidade de acordo com a legislação vigente.	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS) funcionando com sua capacidade de acordo com a legislação vigente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do conselho municipal de saúde com o cronograma definido anualmente.								
6.1.2	Proporcionar a participação dos conselheiros nos eventos oferecidos	Proporcionar a participação dos conselheiros nos eventos oferecidos fornecidos pelo Estado e governo federal.	70,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitações para os conselheiros de saúde em parceria com a SES.								
6.1.3	Assegurar a realização Conferencia Municipal ou Regional conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde.	Realizar Conferencia Municipal ou Regional conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de conferências municipais ou regionais de acordo com o calendário do CNS								
6.1.4	Desenvolver e implementar na instituição uma política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos	Desenvolver e implementar na instituição uma política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar os instrumentos de gestão.								
Ação Nº 2 - Apoiar as áreas técnicas na elaboração de projetos								
Ação Nº 3 - Acompanhar os convênios e repasses de Recursos Federais								
Ação Nº 4 - Promover a articulação da SMS com o Planejamento Estratégico do PMS								

DIRETRIZ Nº 7 - Modernização da Estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar o acompanhamento, controle e avaliação dos setores administrativos para subsidiar o planejamento das tomadas de decisões, e assim melhorar a resolutividade e agilidade dos serviços desenvolvidos na rede, valendo-se dos instrumentos de gestão preconizados pelas normas operacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Avaliação de resultados para direcionamento das atividades, a partir das análises de indicadores Físico-Financeiro.	Efetivar 80% das ações de acompanhamento, controle e avaliação dos setores administrativos para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações específicas de logística de material, transportes e serviços das Unidades Administrativas.								
Ação Nº 3 - Gerenciar os recursos financeiros e materiais, disponibilizando relatório financeiro da execução de projetos provenientes de recursos federais.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação das áreas técnicas com os setores administrativos, visando operacionalizar os recursos específicos para cada ação e planejamento.								
7.1.2	Melhoria na estrutura física das UBS.	Elaborar nova estrutura organizacional viabilizando a redistribuição de cargos de direção assessoramento e espaço físico.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir aos convênios junto ao Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos para as UBS.								
Ação Nº 2 - Aderir aos convênios junto ao Ministério da Saúde para aquisição de recursos de construção, reforma, ampliação das UBS.								
Ação Nº 3 - Adequar os espaços físicos e garantir a manutenção e conservação das Unidades de Saúde.								
7.1.3	Avançar no processo de municipalização da saúde possibilitando maior autonomia da gestão de recursos, reorientando o modelo de assistência conseguindo respostas mais eficazes das demandas de saúde da população.	Enviar projetos técnicos para captação de recursos;	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação em saúde atualizados.								
Ação Nº 2 - Desenvolver e implementar 100% das ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas								

DIRETRIZ Nº 8 - Promoção do Controle, avaliação e monitoramento do Sistema de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover o Controle Social estabelecendo estratégias e mecanismos de articulação que oportunize a efetivação das ações do Conselho, pois os conselhos têm diante de si a definição de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, e viabilizar a realização das reuniões do conselho municipal, estimular o conselho de saúde a proceder com a indicação.	Desenvolver e implementar 100% das ações que viabilizam a participação e o controle social na política municipal de saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do conselho municipal de saúde com o cronograma definido anualmente.								
Ação Nº 2 - Desenvolver e implementar as ações que viabilizam a participação e o controle social na política municipal de saúde.								
8.1.2	Realizar reuniões do Conselho municipal de Saúde com cronograma já definido anualmente. Promover divulgação na mídia local das atividades e resoluções do Conselho;	Garantir o funcionamento do CMS com reuniões periódicas e atividades de rotina	1.100	2018	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar ações que viabilizam a participação dos conselheiros, buscando orientar a importância do Conselho Municipal de Saúde na Gestão Pública.								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir a eficiência na Assistência Farmacêutica e de outros insumos para a saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - : Implementar a política de assistência farmacêutica e outros insumos, com base na padronização, implantação de protocolos, otimização da aquisição, dispensação e controle de uso racional, sendo necessário um sistema efetivo e integral organizado dentro de uma política municipal que facilite o acesso, garantia e segurança eficaz e de qualidade, contemplando os diferentes programas de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Atender 90% das prescrições SUS de medicação e insumos padronizados.	Adquirir medicamentos conforme RENAME	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas para estimular o uso consciente e adequado de medicações controlada								
9.1.2	Qualificar os técnicos da assistência farmacêutica.	Realização de treinamentos.	1	2018	Número	2	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos e atualização de protocolos no mínimo duas vezes ao ano.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Atender prescrições de medicação não padronizada conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Atender demanda para medicação não padronizada, conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.	Monitoramento dos protocolos de dispensação de medicação	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos conforme a RENAME.								

DIRETRIZ Nº 10 - Humanização dos serviços de saúde no Município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar a Política de Humanização como eixo norteador e articulador da reorganização do processo de trabalho na rede municipal de saúde, a atenção Básica desenvolvida no nível primário de atenção, deve ser resolutiva dentro de sua composição tecnológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e disseminar as ações de humanização nas unidades básicas de saúde.								
10.1.2	Assegurar a implantação de Unidades de Saúde da Família.	Garantir estrutura física necessária para a realização de ações de saúde, de acordo com as normas técnicas vigentes.	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física necessária para realização de ações de saúde de acordo com as normas técnicas de saúde								
10.1.3	Valorizar os profissionais da saúde.	Garantir a participação nos programas de educação continuada para todos os profissionais da saúde, EAD ou presencial	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar apoio e estímulo aos cursos de pós-graduação na área da saúde e sobretudo na área de saúde coletiva.								

DIRETRIZ Nº 11 - REDUÇÃO DE MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.

OBJETIVO Nº 11.1 - Reduzir a mortalidade infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Identificar e acompanhar os bebês de risco. (prematuros)	Fazer busca ativa para identificação e encaminhamento dos Bebês prematuros.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e encaminhar as gestantes de risco para o pré-natal.								
11.1.2	Investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade, conforme as normas dos Comitês Nacional e Estadual.	Investigação dos óbitos infantis	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais e monitorar as investigações.								
11.1.3	Assegurar a vacinação nas UBS para os recém nascidos.	Manter menores de um ano com vacinação em dias conforme pactuação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação dos recém nascidos através da busca ativa								

OBJETIVO Nº 11.2 - Redução da mortalidade materna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Toda rede básica capacitada para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco Implementar a atenção à gestação de alto risco e risco habitual.	Assegurar a assistência a gestante de alto risco.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para identificação e encaminhamento de gestantes de alto risco de acordo com o protocolo assegurando a assistência a gestante de risco.

DIRETRIZ Nº 12 - Melhorar a vigilância e o controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar a vigilância das doenças e Promover índices reduzidos de morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, e manter erradicadas e sob controle doenças como poliomielite, sarampo, difteria e outras, bem como implementar atividades de controle e representar uma forma de intervenção essencialmente preventiva que controle e reduza o índice de doenças como dengue, Leishmaniose e esquistossomose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Visita de imóveis para prevenção e eliminação de focos/criadouros de Aedes Aegypti.	Visita domiciliares para controle da dengue.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar vigilância em saúde no controle dos mosquitos da dengue para a redução de infestação nas áreas com a presença do vetor e impedir a infestação nas áreas.

12.1.2	Assegurar o envio de amostras de espécies mamíferas para monitoramento de reservatórios de raiva.	envio das amostras de para diagnóstico laboratorial da dengue e da raiva em cães e gatos.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Enviar todas as amostras coletadas para detecção da raiva.

12.1.3	Realizar treinamentos, cursos e dar condições de participação dos funcionários em eventos de capacitação.	para diagnóstico laboratorial de raiva em cães e gatos.	2	2018	Número	2	200	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Estimular a participação das capacitações e cursos desenvolvidos pela SES, COSEMS/SE e SMS.

OBJETIVO Nº 12.2 - controle e combate a tuberculose configuram a necessidade de implementar ações de promoção, prevenção e tratamento dentro de um protocolo de trabalho na rotina dos serviços de rotina das equipes de saúde da família, e assim, reduzir a morbimortalidade da tuberculose mantendo o Tratamento supervisionado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Manter a busca ativa de sintomáticos respiratórios nas Unidades de Saúde.	Unidades de saúde com busca ativa de novos casos e comunicantes .	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de sintomáticos respiratórios com coleta de Baciloscopia.								
12.2.2	Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar baculífera.	Fortalecer as ações de controle em populações de risco.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a oferta e realização dos exames.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de controle na População de Risco								

OBJETIVO Nº 12.3 - O controle e combate a Hanseníase configuram a necessidade de implementar ações de promoção, prevenção e tratamento dentro de um protocolo de trabalho na rotina dos serviços de rotina das equipes de saúde da família, e assim, reduzir a morbimortalidade da tuberculose mantendo o Tratamento supervisionado. Eliminar a hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Manter a busca ativa de sintomáticos dermatológicos em 100 % das unidades de saúde.	Nº de casos diagnosticados e curados com busca ativa nas Unidades de saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacidade de detecção e diagnósticos precoce.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de vigilância nos contatos intra-domiciliar dos pacientes de hanseníase								
Ação Nº 3 - Garantir a solicitação de medicamentos fornecidos pela SES								

OBJETIVO Nº 12.4 - Reduzir a morbimortalidade de HIV/ Aids, a transmissão vertical do HIV e a transmissão de outras DST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Realizar o diagnóstico precoce da sífilis na gestante (Teste rápido HIV e Sífilis)	Exames de sífilis (teste rápido) realizados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações para diagnosticar a sífilis em gestantes.								
12.4.2	Assegurar o tratamento de sífilis nas gestantes e parceiros.	Garantir o tratamento de sífilis em 100 % de gestantes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o tratamento do parceiros para que possamos ter 100% de gestantes e parceiros tratados.								
12.4.3	Rede básica capacitada em ações de prevenção e para estimular a adoção de práticas seguras.	Rede básica capacitada.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a execução de ações de prevenção.								
12.4.4	Notificar e tratar 100 % de casos de sífilis congênita detectados.	Notificações/ Tratamentos.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegura a notificação de sífilis congênita por meio de busca ativa								
12.4.5	Gestantes HIV+ notificadas, recebendo profilaxia residente no Município.	Garantir o acesso aos imunobiológicos especiais aos expostos ao HIV.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e controlar o tratamento depois do diagnóstico.								

OBJETIVO Nº 12.5 - Diagnosticar, controlar e tratar os portadores do vírus da Hepatite B e C, HIV, DST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.5.1	Garantir o acesso à oferta de insumos, medicamentos e exames aos portadores do vírus da Hepatite B e C, HIV, DST .	Garantia do atendimento , acompanhamento e tratamento.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer condições de acesso para tratamento de insumos, medicamentos e exames aos portadores do vírus da Hepatite B e C, HIV, DST.								

DIRETRIZ Nº 13 - Melhorar a vigilância e o controle das doenças e agravos não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 13.1 - Reduzir a morbimortalidade por Doença Isquêmica do Coração – DIC e Doença Cerebrovascular – DCV e Aperfeiçoar o atendimento integral a diabetes mellitus e hipertensão arterial, melhorando a detecção precoce e o tratamento dos casos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Realizar controle da hipertensão arterial e grupos de orientação em 100% das unidades da rede básica.	Efetuar o controle e realizar grupos de orientação em hipertensão arterial nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar o controle/afirmação de pressão arterial e realizar grupos de orientação em hipertensão nas unidades de saúde para que seja realizado um acompanhamento ativo dos pacientes que tem a comorbidade.								
13.1.2	Unidades da rede básica desenvolvendo ações definidas nos Protocolos de Prevenção e Controle do Diabetes e Hipertensão.	qualificação dos profissionais envolvidos para realização das ações definidas nos protocolos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais envolvidos nas ações para realização dos protocolos definidos.								
13.1.3	cadastro e acompanhando diabéticos e hipertensos.	Nº de cadastrados e acompanhados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar os diabéticos e hipertensos inseridos no programa.								

DIRETRIZ Nº 14 - Aperfeiçoar a Vigilância Sanitária e Ambiental

OBJETIVO Nº 14.1 - Implementar o desenvolvimento de atividades de vigilância sanitária e saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde, controle da produção de insumos e garantia da qualidade da prestação de serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Adequar equipe para desenvolvimento das atividades pertinentes, previstas no Plano Municipal de Saúde na parte que corresponde as ações da Vigilância Sanitária.	Equipe mínima e Capacitada e Parcerias articuladas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe mínima e recursos previstos a PAS.								
Ação Nº 2 - Realizar projetos de capacitação previstas no PAS								
Ação Nº 3 - Articular parcerias para desenvolvimento de cursos e palestras.								

DIRETRIZ Nº 15 - Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 15.1 - Conhecer melhor as demandas dos usuários na faixa etária acima de 60 anos, para desenvolver ações de promoção, manutenção e recuperação de sua capacidade funcional, incluindo medidas que visam a qualidade de vida, um envelhecimento saudável e ativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Desenvolver ações de atenção à saúde do idoso em na rede básica	Realização de ações voltadas a população idosa.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atividades de promoção de qualidade de vida e envelhecimento ativo.								
15.1.2	Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	Promover campanhas de vacinação do idoso.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir as metas de vacinação pactuadas através do sispacto.								
15.1.3	Promover visita domiciliar e aporte técnico e de material para valorizar a recuperação do paciente idoso, avaliando como favorável para tratamento no ambiente familiar.	Acompanhamento e monitoramento da assistência prestada as pessoas idosas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar os serviços de atendimento o processo de acolhimento à pessoa idosa, como uma estratégia de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso.								

DIRETRIZ Nº 16 - Saúde da Mulher.

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir a assistência integral à saúde da mulher, ampliando o atendimento nas ações de ginecologia, obstetrícia pré-natal e planejamento familiar e prevenção de câncer de mama e colo do útero, nos serviços de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Atendimento à saúde da Mulher em todos os segmentos, com encaminhamentos, para o CAISM, quando necessários.	oferta de atendimento básico e especializado.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento integral, em consultas, exames e encaminhamentos para serviços de referência.								
16.1.2	Ampliar a cobertura de prevenção e diagnostico precoce de forma rotineira na rede de saúde.	Ampliar a cobertura de prevenção e diagnostico precoce de forma rotineira na rede de saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o encaminhamento dos casos alterados para os serviços de referencia, buscando retorno da situação desses pacientes na UBS para acompanhamento da evolução ou cura no tratamento.								
16.1.3	Manter os profissionais com recursos de materiais necessários para prestação da assistência ao pré-natal.	Garantia de pre- natal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os profissionais com recursos de materiais para a prestação da assistência ao pré-natal								
Ação Nº 2 - oferecer aos profissionais de saúde nas UBS estetoscópio de pinard, fita métrica, disco gestacional, tabela de peso/altura e cartões de gestantes								

DIRETRIZ Nº 17 - Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir atenção integral em saúde mental à população em serviços da rede extra-hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Desenvolver atendimento em saúde mental na atenção básica .	Assegurar atendimento em saúde mental na rede municipal	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento aos pacientes com problemas mentais nas Unidades de Saúde assegurando o encaminhamento ao atendimento especializado.								
17.1.2	Assegurar os quadros de pessoal dos diversos serviços do CAPS de referência ao município.	Atender a demanda de pacientes do Município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a demanda de pacientes residentes no município em parcerias efetivas com acompanhamento contínuo desses pacientes, mantendo parcerias efetivas com as unidades de referência do município.								
17.1.3	Ampliar ações de articulação de redes com o Município de Neópolis.	Parcerias efetivadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade da parceria firmada através da PPI com o município Neópolis no atendimento as pessoas que necessitam de atendimento especializado para cuidado da saúde mental.								
17.1.4	Promover a implantação e implementação de Programa de Educação Permanente e qualificação de serviços da rede de saúde acerca das questões de saúde mental.	Capacitação de profissionais na área da saúde mental.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso a cursos da capacitação para equipes mínimas da Atenção da Básica, da urgência e emergência e da rede substitutiva em saúde mental, destacando a singularidade de cada grupo específico.								

DIRETRIZ Nº 18 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a atenção às pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Estabelecer parcerias para implementar o atendimento nas aquisições de órteses, próteses e materiais auxiliares.	Parcerias e profissionais capacitados.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade a parceria firmada com o CASE através da pactuação PPI								
18.1.2	Rede básica desenvolvendo ações de apoio à reabilitação.	Capacitar à rede básica em atividades de apoio à reabilitação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do atendimento básico aos que necessitam dos serviços de reabilitação básica de fisioterapia disponibilizando os equipamentos necessários de acordo com a solicitação do profissional responsável pelo atendimento.								

DIRETRIZ Nº 19 - Apoiar e desenvolver ações de promoção de saúde (PSF e PSE).

OBJETIVO Nº 19.1 - Estimular a atividade física e reduzir o sedentarismo. Promover e difundir conhecimentos sobre alimentação saudável Desenvolver ações de promoção da saúde bucal. Fortalecimento de capacidade de respostas às doenças emergentes Investir nas ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Desenvolver programas de estímulo à atividade física na rede básica e melhorar o nível de informação para o auto cuidado.	Manter e ampliar os programas oferecidos .	80,00	2018	Taxa	80,00	80,00	Taxa
Ação Nº 1 - Articular cursos, palestras, seminários referentes as deficiências encontradas.								
19.1.2	Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde e nas escolas, de acordo com o publico alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, escolares, etc.	Escolas com o Programa Saúde na Escola	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os programas oferecidos junto as equipes de saúde com abordagem do tema de forma continua.								
19.1.3	Desenvolver atividades de rotina e com escolares do Programa Saúde na Escola.	Desenvolver ações de prevenção nas US e nas escolas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o cronograma de ações a serem desenvolvidas nas escolas de acordo com os prazos estabelecidos pelo ministério da saúde.								
19.1.4	Alunos na faixa etária de 5 a 14 anos avaliados.	Alunos avaliados.	70,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de orientação sobre alimentação saudável e verificação de IMC nos escolares.								
19.1.5	Investir na prevenção das doenças através da informação realizando atividades em escolas do PSE.	Campanhas realizadas.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o programa juntamente as Unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas e eventos educativos sobre alimentação saudável realizando orientações nas escolas.								
Ação Nº 3 - Divulgar conhecimentos em saúde bucal, para prevenção das cáries e doenças bucais.								
Ação Nº 4 - Avaliar escolares para busca ativa de hanseníase.								
Ação Nº 5 - Realizar tratamento coletivo de verminose.								

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer as ações para a melhoria da qualidade do atendimento e de indicadores de saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Investir na melhoria do atendimento à população e na satisfação do servidor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Investir na aquisição de equipamentos para a melhoria do atendimento à população e na satisfação do servidor do PSF através do PMAQ.	Criação de mecanismos para cobertura de indicadores de saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar mecanismos para cobertura de indicadores de saúde através do trabalho realizado pelas equipes juntamente com as coordenações.								

DIRETRIZ Nº 21 - Aperfeiçoar os mecanismos de Gestão, Regulação e contratação dos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 21.1 - Elaborar, monitorar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Elaborar e monitorar Programação Anual de Saúde.	PAS formalizada.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a articulação da SMS com o planejamento estratégico da Programação Anual de Saúde.								
21.1.2	Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Saúde .	PMS formalizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de planejamento e definições de ações e metas com a participação dos profissionais de saúde de toda a rede.								
21.1.3	Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão e Indicadores pactuados.	Relatórios de Monitoramento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de consultas e procedimentos conforme pactuação buscando sempre os setores responsáveis pela realização dos serviços.								

OBJETIVO Nº 21.2 - Fortalecer a Gestão Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	Participar do Colegiado de Gestão Regional	Participar do Colegiado de Gestão Regional.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das instancias colegiadas Interfederativo Estadual, regional, câmara técnicas, COSEMS, CONASEMS e outras.								
21.2.2	Instituir parcerias para desenvolvimento de ações de gestão, fortalecendo o processo de regionalização, através de ações de gestão solidária das demandas.	Participação em reuniões e cursos de especialização.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar recursos humanos para manejo do sistema de informações em saúde.								

DIRETRIZ Nº 22 - Aprimorar os Sistemas de Informação.

OBJETIVO Nº 22.1 - Operar os sistemas de informação, conforme normas do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Alimentar adequadamente e regularmente os sistemas de informação.	Alimentação dos sistemas de informações.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação em saúde atualizados.								
Ação Nº 2 - Adequar os sistemas de informações de saúde de acordo com as diretrizes nacionais e realidade local.								
Ação Nº 3 - manter a secretaria municipal de saúde com capacidade mínima instalada para desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação.								
Ação Nº 4 - Capacitar o quadro de funcionários da rede de saúde em ferramentas de capacitação dos sistemas do ministério da saúde								
22.1.2	Aprimorar a divulgação de informações em saúde.	Registro e Divulgação de dados.	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar todas as redes de saúde Municipal.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS) funcionando com sua capacidade de acordo com a legislação vigente.	100,00
	Alimentar adequadamente e regularmente os sistemas de informação.	100,00
	Participar do Colegiado de Gestão Regional	100,00
	Elaborar e monitorar Programação Anual de Saúde.	1
	Atender demanda para medicação não padronizada, conforme definição de protocolo, dotação orçamentária e responsabilidade da esfera municipal.	100,00
	Atender 90% das prescrições SUS de medicação e insumos padronizados.	90,00
	Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, e viabilizar a realização das reuniões do conselho municipal, estimular o conselho de saúde a proceder com a indicação.	100,00
	Avaliação de resultados para direcionamento das atividades, a partir das análises de indicadores Físico-Financeiro.	80,00
	Proporcionar a participação dos conselheiros nos eventos oferecidos	70,00
	Aprimorar a divulgação de informações em saúde.	90,00
	Instituir parcerias para desenvolvimento de ações de gestão, fortalecendo o processo de regionalização, através de ações de gestão solidária das demandas.	100,00
	Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Saúde .	1
	Atingir as metas pactuadas de cura nos pacientes com tuberculose pulmonar baculífera.	100,00
	Assegurar a implantação de Unidades de Saúde da Família.	90,00
	Qualificar os técnicos da assistência farmacêutica.	2
	Realizar reuniões do Conselho municipal de Saúde com cronograma já definido anualmente. Promover divulgação na mídia local das atividades e resoluções do Conselho;	11
	Melhoria na estrutura física das UBS.	80,00
	Assegurar a realização Conferencia Municipal ou Regional conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde.	100,00
	Valorizar os profissionais da saúde.	95,00
	Avançar no processo de municipalização da saúde possibilitando maior autonomia da gestão de recursos, reorientando o modelo de assistência conseguindo respostas mais eficazes das demandas de saúde da população.	80,00
Desenvolver e implementar na instituição uma política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos	90,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Investir na aquisição de equipamentos para a melhoria do atendimento à população e na satisfação do servidor do PSF através do PMAQ.	100,00
	Desenvolver programas de estímulo à atividade física na rede básica e melhorar o nível de informação para o auto cuidado.	80,00

Estabelecer parcerias para implementar o atendimento nas aquisições de órteses, próteses e materiais auxiliares.	80,00
Desenvolver atendimento em saúde mental na atenção básica .	90,00
Atendimento à saúde da Mulher em todos os segmentos, com encaminhamentos, para o CAISM, quando necessários.	100,00
Desenvolver ações de atenção à saúde do idoso em na rede básica	100,00
Realizar controle da hipertensão arterial e grupos de orientação em 100% das unidades da rede básica.	100,00
Garantir o acesso à oferta de insumos, medicamentos e exames aos portadores do vírus da Hepatite B e C, HIV, DST .	100,00
Toda rede básica capacitada para identificação e encaminhamento de gestante de alto risco Implementar a atenção à gestação de alto risco e risco habitual.	100,00
Identificar e acompanhar os bebês de risco. (prematuros)	100,00
Efetivar as reuniões de equipe nas Unidades de Atenção Básica.	100,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificado.	85,00
Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura DCNT , (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não transmissíveis.	6
Aumentar o percentual de parto normal	65,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada dose meses.	0,60
Aumentar o percentual de cobertura acompanhamento das condicionalidades Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
Incluir o tema alimentação saudável nas ações e eventos de saúde e nas escolas, de acordo com o público alvo: crianças, idosos, mulheres, adolescentes, portadores de diabetes, hipertensão arterial, escolares, etc.	100,00
Rede básica desenvolvendo ações de apoio à reabilitação.	100,00
Assegurar os quadros de pessoal dos diversos serviços do CAPS de referência ao município.	100,00
Ampliar a cobertura de prevenção e diagnóstico precoce de forma rotineira na rede de saúde.	100,00
Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	100,00
Unidades da rede básica desenvolvendo ações definidas nos Protocolos de Prevenção e Controle do Diabetes e Hipertensão.	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	0
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00
Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão e Indicadores pactuados.	100,00
Desenvolver atividades de rotina e com escolares do Programa Saúde na Escola.	100,00
Ampliar ações de articulação de redes com o Município de Neópolis.	1

	Manter os profissionais com recursos de materiais necessários para prestação da assistência ao pré-natal.	100,00
	Promover visita domiciliar e aporte técnico e de material para valorizar a recuperação do paciente idoso, avaliando como favorável para tratamento no ambiente familiar.	100,00
	cadastramento e acompanhando diabéticos e hipertensos.	100,00
	Rede básica capacitada em ações de prevenção e para estimular a adoção de práticas seguras.	100,00
	Assegurar a vacinação nas UBS para os recém nascidos.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Alunos na faixa etária de 5 a 14 anos avaliados.	70,00
	Promover a implantação e implementação de Programa de Educação Permanente e qualificação de serviços da rede de saúde acerca das questões de saúde mental.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Investir na prevenção das doenças através da informação realizando atividades em escolas do PSE.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente com base na pactuação PPI.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
	Adequar equipe para desenvolvimento das atividades pertinentes, previstas no Plano Municipal de Saúde na parte que corresponde as ações da Vigilância Sanitária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
	Garantir o acesso à oferta de insumos, medicamentos e exames aos portadores do vírus da Hepatite B e C, HIV, DST .	100,00
	Realizar o diagnóstico precoce da sífilis na gestante (Teste rápido HIV e Sífilis)	100,00
	Manter a busca ativa de sintomáticos dermatológicos em 100 % das unidades de saúde.	100,00
	Manter a busca ativa de sintomáticos respiratórios nas Unidades de Saúde.	100,00
	Visita de imóveis para prevenção e eliminação de focos/criadouros de Aedes Aegypti.	80,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificado.	85,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0
	Assegurar o tratamento de sífilis nas gestantes e parceiros.	100,00
	Assegurar o envio de amostras de espécies mamíferas para monitoramento de reservatórios de raiva.	100,00
	Investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade, conforme as normas dos Comitês Nacional e Estadual.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	90,00

Efetivar e monitorar os Compromissos do Pacto pela Saúde e instrumentos de gestão e Indicadores pactuados.	100,00
Realizar treinamentos, cursos e dar condições de participação dos funcionários em eventos de capacitação.	2
Assegurar a vacinação nas UBS para os recém nascidos.	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	600
Notificar e tratar 100 % de casos de sífilis congênita detectados.	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Gestantes HIV+ notificadas, recebendo profilaxia residente no Município.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.989.427,00	1.930,00	120,00	130,00	N/A	N/A	1.830,00	1.993.437,00
	Capital	N/A	2.000,00	52.530,00	210,00	1.200,00	N/A	N/A	100,00	56.040,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	518.459,00	2.555.490,00	17.870,00	3.220,00	N/A	300,00	1.100,00	3.096.439,00
	Capital	N/A	2.000,00	152.320,00	700,00	N/A	N/A	40,00	240,00	155.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.754,00	124.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.954,00
	Capital	N/A	N/A	21.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.500,00	101.500,00	18.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	9.230,00	26.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.730,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	12.260,00	40.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.760,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A